

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no seus arts, 79, 80, 81

Em 03/01/2022


Sec. Mun. De Administração
Vera Lúcia Donato de Carvalho
Secretaria Mun. de Administração
Decreto: 011/2021

**PORTARIA Nº. 06/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Concede Licença Prêmio ao Servidor **DERIVALDO CONCEIÇÃO FELIX**, do quadro efetivo deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao Servidor **DERIVALDO CONCEIÇÃO FELIX**, portador (a) do RG nº1354702 SSP/SE e do CPF nº 912.192.725-15, ocupante do Cargo Efetivo **GARI**, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Infraestrutura, por período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 à 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 03 de janeiro de 2022.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal